



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO V | Nº 1.121

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2003

06 PÁGINAS

## “Com a ciclofaixa posso transitar com segurança”

Esta afirmação foi feita pelo portador de necessidades especiais, Francisco Ribeiro da Costa, ao encontrar o prefeito Laerte Tetila, que esteve visitando duas ciclofaixas no final da tarde da última quarta-feira, verificando in loco a utilização e ouvindo as opiniões dos usuários da nova pista exclusiva para ciclistas. Na rua João Vicente Ferreira, Tetila surpreendeu-se com o grande movimento de bicicletas. “Tantas pessoas estão utilizando a ciclofaixa que parece estar acontecendo uma verdadeira procissão”, exclamou o prefeito.

Francisco Ribeiro da Costa, utiliza-se de um triciclo e fez questão de elogiar o trabalho desenvolvido pela administração popular, quando comentou: “Esta obra do prefeito Tetila foi uma das melhores iniciativas que já vi nessa cidade. Ela vem facilitar o trânsito de quem usa bicicletas e outras que, como eu, nunca foram respeitadas. Com a ciclofaixa posso sair do bairro e ir até o centro da cidade com rapidez e segurança”, afirmou Francisco.

Já na rua Eulália Pires, Tetila pode comprovar o grande fluxo de usuários que efetivamente utilizam a ciclofaixa. De acordo com Celso Agostini, comerciante



*Francisco Ribeiro da Costa fez questão de elogiar a iniciativa do prefeito Laerte Tetila, ao encontrá-lo na ciclofaixa da rua João Vicente Ferreira*

que há mais de 15 anos reside no local, “a ciclofaixa é uma obra que veio organizar o trânsito na nossa rua, sem contar com a garantia do ciclista que agora tem um lugar para transitar sem correr o risco de ser atropelado, como tantas vezes já vimos por aqui”, confirmou. Ele ainda solicitou que fosse executada uma sinalização horizontal, pois em frente ao Ceia, crianças não têm tanto cuidado e correm risco de acidentes. Imediatamente Tetila se comprometeu em encaminhar a reivindicação à Semsur, para que rapidamente esse problema

seja solucionado.

Empolgado com a grande utilização das ciclofaixas, Tetila lembrou que a meta é reduzir cada vez mais os índices de acidentes. “Nossa cidade tem mais de 140 mil usuários de bicicletas e apenas 7% da população utiliza ônibus”, destacando que “já estamos articulando o “Projeto Pedalando”, em Brasília, junto à Secretaria Nacional de Trânsito, quando o secretário Grafite nos garantiu que uma equipe estará em Dourados ainda este ano, para fazer a avaliação técnica do projeto”, completou.

### Audiência Pública discutirá UFGD

Numa iniciativa da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), na Câmara de Vereadores de Dourados, a líder do prefeito e vice-presidente da mesa diretora, vereadora Margarida Gaigher, protocolou requerimento endossado por todos os demais colegas da casa, no sentido de se promover uma audiência pública para discutir a implantação da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Por outro lado, o secretário de Governo Wilson Biasotto disse que conta com as presenças dos deputados federais João Grandão, Antonio Carlos Biffi e Vander Loubet (PT), assim como do senador da República, Delcídio Gómez do Amaral (PT) e do reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Manoel Catarino Paes Però. O convite também está sendo encaminhado para toda a bancada federal sul-matogrossense.

Biasotto disse ainda que essa reunião terá a participação efetiva da Comissão da UFMS do Campus de Dourados, responsável pela elaboração do projeto e também convidará a Comissão Pró Implantação da Cidade Universitária de Dourados, que vem atuando há mais de cinco anos e é composta por 72 entidades da sociedade civil organizada.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Mun. de Governo  
Secretaria Mun. de Fazenda  
Secretaria Mun. de Administração  
Secretaria Mun. de Saúde Pública  
Secretaria Mun. de Educação  
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura  
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos  
Secretaria Mun. de Agricultura  
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Wilson Valentim Biasotto 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suiypen 411 7606  
Walter Pitarello 411 7100  
Jorge Hamilton Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
José Roberto Buzio 411 7714

# Poder Executivo

## Decretos

### DECRETO Nº 2.143, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

*“Exonera Itaciana Aparecida Pires Santiago - SemASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO, do Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 31 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 02 de Setembro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Wilson Valentim Biasotto**  
Secretário Municipal de Governo

*Republica-se por incorreção*

### DECRETO Nº 2.183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

*“Nomeia Heiracles Mariano Dias Batista - SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado HEIRACLES MARIANO DIAS BATISTA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 01 de Setembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 23 de Setembro de 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**WILSON VALENTIM BIASOTO**  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 2.128, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

*“Fixa o valor da taxa de expedição da Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 2577, de 16 de junho de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixada em R\$ 15,00 (quinze reais) a taxa de expedição de Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor-CNVDC, criada pela Lei Municipal nº 2.577, de 16 de julho de 2003.

Parágrafo único: A taxa de expedição da CNDVC será atualizada, anualmente, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo e Especial- IPCA-E, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Artigo 2º - O valor da taxa de expedição da CNVDC será recolhido junto ao Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**WILSON VALENTIM BIASOTTO**  
Secretário Municipal de Governo

## Licitações

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2003/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Fabrizio Dourado da Silva & Cia Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 113/03

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 – Escola de Qualidade P/Todos

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VALOR: R\$ 2.125,10 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 14 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2003/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Imesul Metalúrgica Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 070/03

OBJETO: Aquisição de material permanente (perfil metálico placa 16, para ser utilizado na confecção de placas de sinalização de trânsito, para instalação e reposição no perímetro urbano da cidade e perfil metálico placa 18, referente a placas institucionais para a proteção de árvores).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.029 – Expansão e Melhoria dos Serviços Públicos

33.90.30.26 – Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Materiais de Metalurgia.

VALOR: R\$ 39.820,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 09 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2003/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Centro Internacional de Tecnologia de Software - CITS

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/03

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Dbmapa Runtime versão rede para 10 (dez) usuários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

1.009 – Modernização da Gestão Fiscal – Contrapartida PNAFM

3994-33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 9.528,00 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 29 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

## Licitações

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2003/CLC/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados  
 Sistemaq Automação de Escritório Ltda  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 027/03  
**OBJETO:** Locação de 11 (onze) equipamentos reprográficos novos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 02.01 – Agência Municipal de Educação  
 04.131.004 – Divulgação Oficial  
 2.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular  
 04.01 – Guarda Municipal  
 06.181.006 – Defesa Municipal  
 2.005 – Manutenção e Encargos das Atividades da Guarda Municipal  
 05.01 – Secretaria Municipal de Governo  
 04.122.002 – Ação Política de Governo  
 2.006 – Coordenação e Representação Política e Social do Gabinete  
 06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda  
 04.123.003 – Gestão Administrativa  
 2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias  
 07.01 – Secretaria Municipal de Administração  
 04.122.003 – Gestão Administrativa  
 2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional da Secretaria  
 08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
 15.122.011 – Gestão Urbana  
 2.021 – Coordenação das Atividades da Seinfra  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
 12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.035 – Gestão Política de Saúde  
 2.041 – Coordenação das Ações e Serviços de Saúde  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.023 – Escola da Qualidade para Todos  
 2.053 – Manutenção e Encargos de Ensino Fundamental  
 3.3.90.39.22 – Serviços de Locação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos  
**VALOR:** R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 19 (dezenove) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** Dourados/MS, 23 de julho de 2003.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/03/CLC/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados  
 Figueira Palace Hotel Ltda. - EPP  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 036/03  
**OBJETO:** Execução de serviços de alojamento e hospedagem.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 15.00 – Encargos Gerais do Município  
 15.02 – Recursos Sob Supervisão da Semad  
 04.122.003 – Gestão Administrativa  
 2.065 – Despesas com custeio da Administração Municipal  
 3.3.90.39.09-13548 – Serviços de Alojamentos e Hospedagem.  
**VALOR:** R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** Dourados/MS, 11 de agosto de 2003.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/03/CLC/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados  
 Tratorbenz Peças Comercio de Peças para Tratores e Veículos Rodoviários Ltda  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 020/03  
**OBJETO:** Aquisição de peças para máquinas.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
 08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
 0824400032.029 – Coordenação da Gestão Social  
 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 3.3.90.30.39-4584 – Peças para Máquinas – Parte Elétrica  
 3.3.90.30.38-4582 – Peças para Máquinas – Parte Mecânica  
**VALOR:** R\$ 17.661,00 (dezesete mil e seiscentos e sessenta e um reais)  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias  
**DATA DA ASSINATURA:** Dourados/MS, 07 de maio de 2003.  
 Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/03/CLC/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados  
 Real Materiais Elétricos Ltda  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 029/03  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção em prédios públicos

municipais e quadras poliesportivas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 2.053-10890 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública  
 12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.035 – Gestão Política de Saúde  
 2.041 - 8302 – Coordenação das Ações e Serviços de Saúde  
 07.01 – Secretaria Municipal de Administração  
 04.122.009 – Gestão Administrativa  
 1.010 - 4482 – Construção, Reforma e Manutenção dos Próprios Municipais  
 10.01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo  
 23.122.003 – Gestão Administrativa  
 2.024-5340 – Gerenciamento das Ações e Desenvolvimento do Município  
 09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura  
 20.122.003 – Gestão Administrativa  
 2.022-4813 – Coordenação e Supervisão de Programas Agrícolas  
 05.01 – Secretaria Municipal de Governo  
 04.122.002 – Ação Política de Governo  
 2.006-561 – Coordenação e Representação Política e Social do Gabinete  
 06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda  
 04.123.003 – Gestão Administrativa  
 2.016-3447 – Coordenação das Atividades Fazendárias  
 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
 1.029-12776 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos  
 3.3.90.30.30 – Material Elétrico e Eletrônico  
**VALOR:** R\$ 3.681,15 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos)  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias  
**DATA DA ASSINATURA:** Dourados/MS, 18 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/03/CLC/PMD

**PARTES:**

Município de Dourados  
 H.S. Engenharia Ltda  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 101/03  
**OBJETO:** Construção de creche no bairro Terra Roxa.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.365.0024 – Revitalização da Educação Infantil  
 1.028 – Construção, Reforma e Equipamentos para Creches  
 4.4.90.51.02 – Edificações.  
**VALOR:** R\$ 140.292,46 (cento e quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)  
**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias  
**DATA DA ASSINATURA:** Dourados/MS, 25 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/03/AGHAB

**PARTES:**

Município de Dourados  
 Quental Consultoria e Serviços Ltda. - ME  
**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 060/03  
**OBJETO:** Prestação de serviços para os Projetos de Trabalho Social do PSH no Município de Dourados/MS, designados da Estrela Verá, Estrela Hory, Estrela Poravi I e Estrela Poravi II, que compreende um total de 536 (quinhentos e trinta e seis) unidades habitacionais.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
 11.03 – Fundo Municipal do Bem Estar Social  
 16.482.020 – Política Habitacional  
 1.018 – Implantação de Programas Habitacionais  
 33.90.29.7834 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica  
 33.90.39.94 – Serviços de Assessoria – Serviços Gerais.  
**VALOR:** R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais)  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias  
**DATA DA ASSINATURA:** Dourados/MS, 22 de setembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda



## Licitações

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/03/AGHAB

PARTES:  
Município de Dourados  
Gilmar Aparecido Fernandes  
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 055/03  
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção de esgoto sanitário na Vila Cachoeirinha e Vila União Douradense.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
15.452.0301.029 – Manutenção e Melhoramento dos Serviços Públicos  
3.3.90.36.00 – 12845 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física  
3.3.90.36.17 – Serviços de Mão de Obra Temporária.  
VALOR: R\$ 6.945,18 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez eito centavos)  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 01 de setembro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 049/02/CLC/PMD

Partes:  
Município de Dourados  
Saneng Ltda  
Processo: Carta Convite nº 055/02 Objeto:  
Será acrescido R\$ 9.092,22 (nove mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos) ao valor inicialmente estabelecido, com relação ao prazo será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 18/08/03, bem como dos serviços contratados passarão a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
1.022.430 – Ampliação, Reforma e construção de Unidades de Ensino  
4.4.90.51.08 – Obras e Instalações (Reformas, Ampliação, Melhoria e Adaptação).  
Ficam ratificadas em todos os seus termos as especificações contidas no contrato originário, no edital e anexo da Carta Convite nº 055/02, que não contrariem as disposições estabelecidas neste instrumento. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: Dourados/MS, 05 de fevereiro de 2003.  
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 056/03/CLC/PMD

Partes:  
Município de Dourados  
João Pedro Pereira Campos - ME  
Processo: Concorrência Pública nº 002/03 Objeto: Será acrescido em R\$ 34.327,50 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ao valor inicialmente estabelecido, em decorrência ao acréscimo na quantidade de produtos alimentícios tipo açaogue.  
Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato originário nº 056/03 celebrado entre as parte em 24/03/2003.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: Dourados/MS, 15 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**AVISO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 183/2003/CLC/PMD**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento o resultado final do processo supra citado.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos para uso na execução de serviços de coleta e remoção de lixo e entulhos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Empresas Vencedoras: DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., no item 01, com valor global da proposta de R\$ 314.150,40 (trezentos e quatorze mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos); COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA GRANDE DOURADOS - COTRAMAC, no item 02, com valor global da proposta de R\$ 276.480,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Dourados/MS., 26 de setembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 189/2003/CLC/PMD**  
**CONCORRÊNCIA N.º 006/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Empresas classificadas: CRISTIANE MOREIRA – ME, no lote 01, com valor da proposta de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado; VIAÇÃO DOURADOS LTDA., como vencedora no lote 02, com valor da proposta de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por quilometro rodado; JANGADA TRANSPORTADORA E CARGAS E PASSAGEIROS LTDA. – ME, como vencedora no Lote 03, com valor da proposta de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) por quilometro rodado; PENA E BELARMINO LTDA. – ME, no lote 04, com valor da proposta de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) por quilometro rodado.

Dourados/MS, 25 de setembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 219/2003/CLC/PMD  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL: N.º 047/2003

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 22 de outubro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedor do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

O Edital está a disposição dos interessados no endereço supra citado e poderá ser adquirido no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 01 de outubro de 2003.

**MARIA DE FÁTIMA METELARO**  
Secretária Municipal de Saúde Pública

**AVISO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 200/2003/CLC/PMD**  
**CONVITE N.º 144/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Empresas Vencedoras: RESSTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ÓTICOS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS LTDA. – EPP, nos item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 40, com valor global da proposta de R\$ 17.494,70 (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); DMH – EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA., nos item 21, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 45 e 46, com valor global da proposta de R\$ 14.520,54 (quatorze mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos item 22, 23, 26, 37, 38, 39, 42 e 44, com valor global da proposta de R\$ 5.271,75 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Dourados/MS., 22 de setembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Licitações**

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 209/2003/CLC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS N.º 043/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento o resultado final do processo supra citado.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de fornecimento de refeições (marmitex), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Empresa Vencedora: CLÁUDIO BARBOSA – ME, no item 01, com valor global da proposta de R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

Dourados/MS., 30 de setembro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 214/2003/CLC/PMD  
CONVITE N.º 147/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de componentes de informática (cartuchos para impressora), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Empresas Vencedoras: INFOR 7 SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., nos itens 01, 02, 04, 08 e 09, com valor global da proposta de R\$ 5.688,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais); ELTON TOMAS DOS SANTOS – ME, nos itens 03 e 07, com valor global da proposta de R\$ 2.386,50 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); INFORPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., nos itens 05 e 06, com valor global da proposta de R\$ 1.878,45 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco).

Dourados/MS., 01 de outubro de 2003.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Resolução**

**RESOLUÇÃO N.º 861/SEMED/2003**

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 5º e 6º da Lei Complementar N° 034, de 05 de setembro de 2000.

Resolve:

Conceder, conforme relação constante nesta resolução, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 01 de outubro de 2003.

**Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação

Nº	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
01	GILSON MENDONÇA RODRIGUES	N-I	P-I	12-09-03
02	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE SOUZA	P-I	P-II	05-10-03

**Edital**

**EDITAL N.º 006/03/SEMAD/SEMED  
– RETIFICA 5ª CONVOCAÇÃO -  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2003**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital n° 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC, do Concurso Público homologado através do Edital n° 012/03/SEMAD/SEMED/SEMASHC de 07/02/2003, publicado no Diário Oficial n° 957, de 07/02/2003, RETIFICA ANEXO III do EDITAL N° 005/03/SEMAD/SEMED – de 1º de outubro de 2003, RATIFICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e classificados para posse e dispõe:

**1. Da Posse**

1.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital n° 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

**2. Das Disposições Gerais**

2.1 – Os demais itens do Edital n° 05/03 SEMAD/SEMED – 5ª CONVOCAÇÃO – de 1º de outubro de 2003 ficam ratificados.

Dourados – MS, 06 de outubro 2003.

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO III**

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE  
Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Endereço: Rua – Oliveira Marques n° 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.  
DATA: 09/10/2003  
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	45º	MARIA DO SOCORRO DE SALES
2	46º	ANDREIA DE JESUS GOES

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	47º	EUCLIDES MARIANO DA SILVA
2	48º	KACILA ROBERTA DA ROCHA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	170º	SOLANGE RADAÍ
2	171º	LEONILDA MASCARENHAS
3	172º	NOEMI ELIZABETH SANCHES
4	173º	VANUSA MARTINS DA SILVA
5	174º	JOSUE JESUINO DE BARROS
6	175º	FABIANA FREITAS DE SOUZA
7	176º	KATIUSCIA CORREA RICARDO
8	177º	NILSON VIANA DOS SANTOS
9	178º	JULIA FACCO SATURNINO
10	179º	NEUZA MARIA MATOS DE MAURO
11	180º	VALDERI PEREIRA DE SOUZA
12	181º	CLEITON FEITOSA DO NASCIMENTO
13	182º	FABIANO DO CARMO NASCIMENTO

# Outros Atos

## Deliberação

### DELIBERAÇÃO Nº 001/CAE/2003

Considerando as Diretrizes da Rede Municipal de Ensino para o programa nacional de Alimentação Escolar, corroboradas na Medida Provisória Nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001 e na Resolução Nº 15, de 16 de junho de 2003,

Considerando a necessidade de implementar diretrizes que gerarão maior controle e rentabilidade ao processo de Alimentação Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Dourados;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos atuais procedimentos na aquisição dos gêneros alimentícios;

Considerando a importância da democratização das informações relativas ao procedimento de aquisição dos recursos financeiros destinados ao Programa de Alimentação Escolar – Dourados/MS;

Considerando que a principal forma de fiscalização deve ser exercida pela própria comunidade local, por meio de sua participação ativa no cotidiano escolar;

Considerando que os recursos destinados para aquisição da merenda escolar são de R\$ 0,13 centavos por aluno para a Pré-Escola e Ensino fundamental;

Considerando o Artigo 7º, parágrafo 1º, Inciso I da resolução/FNDE/CD/Nº 015, de 16 de junho de 2003, que estabelece a transferência de recursos financeiros diretamente às Unidades Executoras.

Considerando a necessidade de diagnosticar junto às escolas a vontade da comunidade escolar no processo de escolarização da merenda escolar para o ano de 2004

### RESOLVE

Artigo 1º - Levantar junto a comunidade escolar dados, através de pesquisa, a respeito da alimentação escolar servida e sobre o processo de escolarização.

Artigo 2º - Instituir o MURAL DA MERENDA, que deverá ser afixado em local de visível acesso a toda comunidade escolar, onde deverá constar o cardápio semanal, o repasse mensal de gêneros alimentícios, espaço para sugestão, reclamação e outros.

Artigo 3º - Disponibilizar ao público, para reclamações e sugestões o serviço de atendimento DISQUE MERENDA, por meio de linha telefônica (411-7606, ramal 221), E-mail: caedourados@yahoo.com.br, como instrumento de democratização do controle dos recursos financeiros destinados ao Programa de Alimentação Escolar e do cumprimento da legislação pertinente.

Parágrafo Único – É necessário para que se possa atingir na plenitude o estabelecimento nesta Resolução a colaboração da comunidade local, exercendo rigoroso acompanhamento do que está sendo determinado.

Artigo 4º - As unidades escolares deverão utilizar os diversos meios locais de comunicação para maior divulgação e controle comunitário da Alimentação Escolar.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de setembro de 2003.

**Marcilio Nunes de Souza**  
Presidente CAE

## Convocações

### CONVOCAÇÃO

Marcilio Nunes de Souza, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 5º da Lei Nº 2363, de 28 de agosto de 2000, convoca os Conselheiros para se fazerem presentes nos dias 07 e 08 (terça e quarta) de outubro de 2003, no horário das 08 horas (período matutino) e 13h 30m (período vespertino), para tratar dos seguintes assuntos:

- Reformulação do Regimento Interno;
- Cardápio de 2004;
- Escolarização da merenda escolar;
- Empenho e distribuição da merenda;
- Relatório final da merenda ao base 2003;
- Escolha secretária para o CAE.

O não comparecimento de Vossa Senhoria implica na aplicabilidade da Lei.

**Profº Marcilio Nunes de Souza**  
Presidente do CAE

### CONVOCAÇÃO 003/03 CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 26º do Regimento Interno, convoca: os membros do CMAS para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2003, às 16:00h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito na rua Joaquim Teixeira Alves, 1568 – Fundos, Centro, para deliberar sobre material a seguir:

- . Discussão e avaliação dos Projetos e Programas governamentais.

Na oportunidade comunicamos que, a participação de todos e de vital importância para o desempenho de vossas funções na defesa do sistema descentralizado e participativo da Política da Assistência Social no âmbito do Município.

Atenciosamente,

**João Pinheiro**  
Presidente do CMAS Dourados

## Atas

### ATA Nº 010 COMDAM

Aos 27 de Agosto de (2003) dois mil e três, Quarta-Feira, as 16:00 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IPLAN, a rua Oliveira Marques, 558, Dourados-MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM.

Após leitura e aprovação da ATA da Reunião Ordinária de 30/06/2003 e 29/07/2003, houve a apresentação aos membros do COMDAM do Diretor Presidente do IPLAN, Dr. Mário Cezar Tompes da Silva e do Promotor do Meio Ambiente, Dr. José Antônio Alencar. Colocou-se então em discussão os nomes indicados pelos vereadores para concessão do prêmio Coração Verde, e foram referendados pelos conselheiros do COMDAM os seguintes nomes: Cooperativa de Catadores de Material Reciclável (COOPERCAT), Grupo Plantio na Palha, Luiz Carlos Ribeiro e Primo Fioravante “IN MEMORIAN”. Indicação da União Douradense da Associação de Moradores (UDAM), para Conselheiro Titular e Suplente os nomes de Marcos Duarte e Francisco de Almeida Prado Júnior respectivamente. O IPLAN indicou o nome do atual Superintendente Raimundo da Costa Nery para Conselheiro Titular representando a instituição Conselho. Ficaram pendentes as solicitações de cópias dos relatórios e convênios referentes ao RESAM e ao FUSAM, feitas para SANESUL. Entrando em pauta a formação da Comissão Permanente referente à Análise de Processos referentes a Cortes de Árvores, levantou-se o problema de podas e corte de árvores desordenadas promovidas pela ENERSUL, decidiu-se então oficializar ao IPLAN, para que, através de um levantamento e perícia, a Fundação possa emitir um laudo, que será encaminhado para Promotoria do Meio Ambiente, através do COMDAM e IPLAN cobrando providências da ENERSUL, relacionadas ao tipo de poda que vem sendo feita nas

árvores do Município pela Empresa e o devido Licenciamento Ambiental para o exercício deste tipo de atividade. Registre-se a inclusão do conselheiro João Bosco Sarubbi Mariano para fazer parte da Comissão de Análises de Processos de Corte de Árvores que agora passa a ser permanente, permanecendo os membros; Rosilene Bertipaglia G. Ferreira (SEMSUR), como coordenadora da comissão, Luís Carlos Rodrigues Moraes (SEMAG), Paula Pinheiro Padovese Peixoto (UFMS). Foram lidos e referendados os pareceres da câmara técnica especializada em corte de árvores, são eles os seguintes: Processo nº 16055 de Lina H. Yaginuma (deferido, com a realização de compensação), nº 7317 de Jeane Fátima A. de Deus (indeferido), nº 14247 de Hilca M. Vasques (deferido), nº 11688 de Leodora V. Areco (deferido) e resposta ao ofício 061/032/ vindo da 11ª PJ de Laércio Padoim também referente à corte de árvores, o mesmo foi indeferido, necessitando o requerente atender a algumas solicitações. Registre-se solicitar na próxima Reunião Ordinária do COMDAM, informação sobre convênio que deverá ser firmado no dia 10/09 entre o IPLAN e o Estado (SEMA).

Estiveram presentes na reunião 11 membros Titulares e 10 Membros Suplentes, e nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Ricardo Delessandro de Carvalho, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

**Humberto Dauber**  
Presidente do COMDAM

**Ricardo Delessandro de Carvalho**  
Secretário do COMDAM

## Convite

A Casa dos Conselhos convida a população para participar das reuniões dos Conselhos Municipais de Dourados:

### PROGRAMAÇÃO

#### 06/10

- Às 18h, reunião do Conselho Municipal de Cultura (sala);
- Às 18h, reunião do Conselho Municipal de Segurança (sala 3).

#### 07/10

- Às 15:30h, reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (Sala 2);
- Às 16h, reunião do Fórum Permanente de Assistência Social (sala 3).

#### 08/10

- Às 17:30h, reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (sala 2).

#### 09/10

- Às 18h, reunião do Conselho Municipal Antidrogas;
  - Das 13h às 17h, Conselho Municipal de Educação:
- Câmara Conjunta:  
Pauta: Elaboração de Indicação.  
Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Mato Grosso, 1859 - Fone: 411-7606/ComED.